



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
Gabinete da Superintendência**

DESPACHO

Nº do Processo: 139.00056902/2024-84

Interessado: ST.13

Assunto: Dispensa Licitação 087/2024 - Conserva emergencial RC13.4 - São João da Boa Vista

Diante dos elementos de instrução deste procedimento, notadamente o Parecer CJ/DER nº 647/2024 0042640134, a Justificativa Técnica 0040949391 e as manifestações da Divisão Regional de Rio Claro - DR.13 0040950092, da Coordenadoria de Aquisições e Contratações - CAD 0041921044 e 0042084879 e da Diretoria de Operações - DO 0041088724 e 0042688246, a disponibilidade orçamentária, demonstrada por meio da Nota de Reserva 2024NR03176 0041353872, AUTORIZO:

- a) a contratação direta da empresa AUGÉ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com dispensa de licitação, objetivando a execução dos serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o pavimento, revestimento vegetal, sistemas de drenagem, faixas de domínio e elementos de segurança, nas rodovias, acessos, interligações, dispositivos e vias não pavimentadas sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP – RC.13.4 – São João da Boa Vista - Extensão total de 142,541 km, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de emergência, uma vez caracterizada a urgência de atendimento de situação que poderá ocasionar prejuízo e comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens;
- b) a dispensa da prestação da garantia;
- c) a despesa no valor de R\$ 7.666.381,03;
- d) a emissão da Primeira Nota de Serviço;
- e) a lavratura do instrumento contratual.

À Diretoria de Administração para conhecimento e remessa à Coordenadoria de Aquisições e Contratações, para as demais medidas, cumprindo observar, na forma procedimental, as normas aplicáveis à espécie, inclusive o previsto no artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Codelo Nascimento, Superintendente**, em 11/10/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042756933** e o código CRC **9989394C**.